



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Quinta-feira • 11 de Janeiro de 2018 • Ano VI • Nº 786

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 001/2018** - Nomeia a Comissão Permanente Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE.
- **Edital de Convocação Nº 01/2018** - Eleição de Conselheiros de Saúde de São Benedito-CE
- **Ofício nº 0003/2018**, São Benedito, 11 de janeiro de 2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº 001/2018

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE
CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO/CE.**

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6º, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

1. **Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente e Pregoeiro** /CPF: Nº 005.062.833-05 RG: Nº 2001028093991 SSP/CE
2. **Michelle da Silva Gonçalves – Membro de Comissão e Apoio**/ CPF Nº 016.619.743-25, RG N.º 2003028048925 SSP/CE
3. **Excelça Franco da Silva – Membro de Comissão e Apoio**/CPF: n.º957.535.243-20, RG N.º 2000028151551 SSP/CE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 02 de Janeiro de 2018.

**GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL**



**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

Editais



Prefeitura de São Benedito Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de São Benedito/CE
Editais de Convocação Nº 01/2018
Eleição de Conselheiros de Saúde de São Benedito-CE

O Conselho Municipal de Saúde de São Benedito no uso de suas atribuições;

Considerando a Lei Federal 8.142 de 29/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e das outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10/05/2012, em sua Segunda Diretriz, Parágrafo Único, que estabelece que na criação e reformulação dos conselhos de saúde o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população consubstanciadas nas conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 406/91(revisada) de 20/02/2013, alterada pelas leis nº 834/2013 e 994/2015, que rege o Conselho Municipal de Saúde de São Benedito;

Considerando a necessidade de compor o pleno do referido conselho;

RESOLVE:

Tornar público o processo de eleição, escolha e indicação dos membros para o Conselho de Saúde do Município de São Benedito, para Biênio fevereiro de 2018 a fevereiro de 2020.

A Organização e Realização das Eleições de Conselheiros de Saúde do Município de São Benedito ficará a cargo da comissão eleitoral, aprovada em plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Benedito, Nomeada pela portaria nº 001/2018 da Secretaria de Saúde de São Benedito.

Para concorrer a eleição os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

- Idoneidade moral;
- Idade igual ou superior a 18 anos.
- Não ser profissional e/ou prestador de na área de saúde, para representação de Usuário.

O segmento de usuário terá 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:

- a) 02 (duas) vagas para os representantes da pastoral da criança;
- b) 02 (duas) vagas para os representantes do sindicato dos trabalhadores rurais;

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KRPZTDNKFULHADJAO4NWOA

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

- c) 02 (duas) vagas para os representantes da federação das associações comunitárias;
- d) 02 (duas) vagas para os representantes do sindicato dos servidores municipais;
- e) 02 (duas) vagas para os representantes de usuários do: Barreiro; Inhucu; Inharé; Quilombola; São Joaquim; Lagoa; Indígena e Chora.

O segmento de profissionais terá 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes., cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:

- a) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível superior/ enfermeiros;
- b) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível superior/ odontólogos;
- c) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível médio/ técnico de enfermeiros;
- d) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível médio/ técnico em saúde bucal;
- e) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível elementar/ agente comunitário de Saúde;
- f) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível elementar/ agente de endemias;

O segmento de representantes do governo, prestadores de serviços, públicos e privados que serão indicados pelos respectivos entes terá direito a 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:

- a) 02 (duas) vagas para os representantes de governo /Saúde;
- b) 02 (duas) vagas para os representantes de governo /Educação;
- c) 02 (duas) vagas para os representantes de governo /Assistência social;
- d) 02 (duas) vagas para os representantes de governo /Agricultura e meio ambiente;
- e) 04 (duas) vagas para os representantes de governo /prestadores de serviço público e privado;

As eleições obedecerão ao seguinte cronograma:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

Nível Médio dia 07/02 /2018 no Auditório da Secretaria de Saúde.

Nível Superior dia 31/01/2018 no Auditório da Secretaria de Saúde.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE NÍVEL ELEMENTAR

Agente Comunitário de Saúde dia 24/01/2018 no Auditório da Secretaria de Saúde.

Agente de Endemia dia 25/01/2018 no Auditório da Secretaria de Saúde.

USUARIOS DO SISTEMA DE SAÚDE

Inhucu – Dia 11/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

Indígena – Dia 12/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

Barreiro – Dia 15/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

Inharé – Dia 16/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

Quilombola – Dia 17/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

São Joaquim – Dia 26/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

Lagoa – Dia 29/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

Chora – Dia 30/01/2018 - Local – Unidade de Saúde –

**TODAS AS ELEIÇÕES PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE ACONTECERÃO:
DE 16:00h AS 17:00 H**

DE 16:00h ÀS 16:30h Inscrição dos Candidatos,

DE 16:31h ÀS 17:00h Eleição,

DISPOSIÇÕES GERAIS

A prestação de serviços como Conselheiro Municipal de Saúde não será remunerada.

A prestação de serviços como Conselheiro Municipal de Saúde não gerará vínculo empregatício de qualquer ordem com a administração municipal.

Os procedimentos de eleição, escolha e indicação dos membros titulares e suplentes, dos diversos segmentos e categorias de representação no Conselho Municipal de Saúde, será realizado pela comissão eleitoral, e será divulgado mediante ato do Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

São Benedito-CE, 10 de Janeiro de 2017.

Anita Saraiva Dornelles Maciel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito – CE

Letícia Maria Lima Maciel
Secretária de Saúde
São Benedito – CE

Atos Administrativos



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO



Ofício nº 0003/2018

São Benedito, 11 de janeiro de 2018.

Da: Prefeitura Municipal de São Benedito/Tesouraria
Ao: Banco do Brasil

ASSUNTO: Solicitação

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar a esta conceituada agência bancária que seja autorizado, no CNPJ 11.099.832/0001-23, nas chaves de acesso da Sra. **LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL**, CPF- 118.524.613-49 **SECRETARIA DE SAÚDE** e do Sr. **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, CPF: 114.551.103-10 **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** deste poder Executivo Municipal, para que, conjuntamente tenham acesso ao Auto Atendimento do Setor Público, com as seguintes permissões, da conta corrente:

✓ 20.601-6

- Abertura de Conta de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar Saldos e Extratos;
- Autorizar Débito em Conta Relativo à Operações;
- Efetuar Resgates / Aplicações Financeiras;
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas;
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico;
- Efetuar Transferências por meio Eletrônico;
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos;
- Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito;
- Emitir Comprovantes;
- Consultar Obrigações do Débito Direto Autorizado – DDA;
- Efetuar Transferência p/ mesma titularidade – Meio Eletrônico;

Certo do atendimento por parte de Vossa Senhoria e seus digníssimos pares, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
Prefeito Municipal